

DECRETO Nº 34.492

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO SETEMBRO/2024 A SETEMBRO/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 7.615, de 04 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 7.941, de 10 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 64016/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMDM/CI**, composto com as representantes do governo e das organizações da sociedade civil, conforme segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT

TITULAR: Thatiane Cardoso de Assis da Silva

SUPLENTE: Amanda Santos

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Érica Marcolan Curcio

SUPLENTE: Angélica Barros da Silva

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

TITULAR: Maria Antônia dos Santos Passamai

SUPLENTE: Suzana Maria das Neves

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

TITULAR: Celi Serafim Argeu

SUPLENTE: Cleide Prado da Silva

V - SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG

TITULAR: Denise Marçal Koppe

SUPLENTE: Terezinha de Jesus Lobo

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

TITULAR: Eliane da Silva Carvalho

SUPLENTE: Alessandra Favero

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330033003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – UCM – UNIÃO CACHOEIRENSE DE MULHERES

TITULAR: Amanda Malta de Palma

SUPLENTE: Barbara Lopes Rodrigues Gava

II – RESIDENCIAL VILA ACONCHEGO

TITULAR: Marilene De Batista Depes

SUPLENTE: Regina Céli de Carvalho Monteiro

III – UNIÃO FEMININA MISSIONÁRIA DA ASSOCIAÇÃO BATISTA CACHOEIRENSE

TITULAR: Noemi Nantes Borges

SUPLENTE: Jane Bolsanello Rocha

IV – PASTORAL FAMILIAR DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Ernesta de Fátima Silva Calegari

SUPLENTE: Márcia Debona e Silva Tabelini

V – OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSECÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

TITULAR: Gabrielle Saraiva Silva

SUPLENTE: Grazielle Peres da Silva

VI – CDDH – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TITULAR: Giovanna Carrozzino Werneck

SUPLENTE: Célia Regina Marochio

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 31.520/2022, nº 32.244/2022, nº 32.851/2023, nº 33.259/2023, nº 33.446/2023 e nº 33.756/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de setembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200330033003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

